



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3747 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL
TEMPORÁRIA E INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme o disposto no art. 55, XVI da Lei Orgânica Municipal e suas alterações posteriores;

RESOLVE

I - São DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados para, a partir desta data, comporem a Comissão Especial Temporária para este ato, em apurar fato ocorrido envolvendo um acidente de trânsito ocorrido na Rua Santa Lúcia, no qual foi registrado através do Protocolo nº 2021 0629 7582 573.

- Arlei Luiz Balista – matrícula funcional nº 240;
- Daiane Michele Finatto – matrícula funcional nº 421;
- Lisiane Colett – matrícula funcional nº 608;

II - É designada para a função de Presidente da Comissão, a Senhora *Daiane Michele Finatto*, matrícula funcional nº 421.

III – A Comissão Especial, instituída no artigo anterior será responsável pelo processamento da Comunicação de Irregularidades.

IV – Terão os membros da Comissão Especial autonomia para se repostar diretamente as demais repartições e órgãos da administração em diligências necessárias a instrução do processo.

V - Terá a comissão Especial o prazo máximo de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, caso se torne necessário para finalizar a instrução administrativa.

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração